



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-8516
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital Extraordinário nº 003/PGCIN/2025, de 14 de abril de 2025.

Credenciamento extraordinário de Docentes para atuação no PGCIN 2025-2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a **Resolução 001/PGCIN/2022**, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de credenciamento em caráter extraordinário de professores com vínculo empregatício na UFSC para o período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 21 a 25 de abril de 2025, através do Formulário disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/6TEmUneAPHkniHdz9>.

2. CANDIDATOS

Poderão solicitar o credenciamento os docentes com vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Catarina, e que atenderem ao disposto na **Resolução 001/PGCIN/2022**. O credenciamento se estende às seguintes modalidades: Professor Permanente.

Para esse edital, serão priorizados os professores com temáticas de pesquisas, alinhadas as linhas de pesquisa:

- Linha de Pesquisa 03: Dados, Inteligência e Tecnologia
- Linha de Pesquisa 04: Gestão da Informação e do Conhecimento

Para mais informações sobre as linhas de pesquisa, acessar à página do programa (<https://pgcin.ufsc.br/areas-de-pesquisa/>).

Serão credenciados aqueles docentes que cumprirem com os critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º da resolução acima citada

O docente interessado em solicitar o credenciamento e reconhecimento como professor permanente ou colaborador deverá apresentar produção intelectual relacionada à área 31 da CAPES, “Comunicação, Informação e Museologia” alcançando, o mínimo de 280

pontos para permanente.

3. DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher a documentação listada abaixo e enviar no formulário disponibilizado para tal fim:

- Requerimento conforme modelo anexo, com a lista de publicações, links e, as pontuações conforme a classificação estabelecida (referente aos anos de 2023 a 2025)
- Formulário de credenciamento;
- Cópia de Curriculum Vitae completo preenchido na Plataforma Lattes;
- Outras comprovações (Considera-se todas aquelas publicações que não possam ser demonstradas mediante link de acesso).

O preenchimento da planilha de pontuação da produção científica, conforme **Resolução 001/PGCIN/2022**, e as respectivas comprovações são de exclusiva responsabilidade do requerente, cabendo à comissão sua conferência e homologação de resultados.

4. O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

O credenciamento e recredenciamento dos docentes habilitados de acordo com a **Resolução 001/PGCIN/2022**, será recomendado pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento junto ao Colegiado do Programa após a análise dos documentos apresentados, conforme a solicitação, e de acordo com o número de vagas em cada extrato (permanente, colaborador, visitante). Caso exceda o número de docentes colaboradores permitido pela CAPES, o desempate será feito com base na pontuação final de cada docente.

5. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E PERÍODO DE ATUAÇÃO

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento publicará o resultado que será homologado pelo Colegiado do Programa. Os docentes que tiverem o credenciamento aprovado pelo Colegiado do PGCIN atuarão no Programa no período de 31 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

6. CALENDÁRIO

- Inscrição: **21 a 25 de abril de 2025.**
- Análise dos pedidos: de **28 a 30 de abril de 2025.**
- Aprovação do relatório final da Comissão: reunião do colegiado do PGCIN prevista para 12 de maio de 2025.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

Coordenador
Prof. Dr. Edgar Bisset Alvarez
Portaria 1408/2023/GR